



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.590 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

Nomeia membros para comporem
Comissão Permanente de Análise de
Evento de Grande Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto e em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 190, de 06 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão Permanente de Análise de Eventos de Grande Porte, os seguintes membros:

I – Presidente da Comissão Permanente de Análise de Eventos de Grande Porte:

a) **ATAYDE DOS SANTOS**, Fiscal Municipal, representante da SEMFAZ, matrícula nº 6397.

II – Membros da Comissão Permanente de Análise de Eventos de Grande Porte

b) **REGINA COELI CERVEIRA DA SILVA**, Chefe da Divisão de Ação Cultural da Fundação Iaripuna, matrícula nº 01994-5.

c) **LUIZ FERREIRA CANEJO**, representante da SEMA, matrícula nº 542672;

d) **ALCIONE FRANÇA COSTA**, Chefe de Apoio de Estudos Técnicos, representante da SEMPLA, matrícula nº 234477;

e) **SALATIEL LEMOS VALVERDE**, Procurador do Município, representante da PGM, matrícula nº 225046;

f) **ANA FLAVIETE FERREIRA DE PAIVA**, representante da Câmara Municipal de Porto Velho, matrícula nº 2666-2.

g) **ANDRÉIA PRESTES DE MENEZES**, representante da SEMUSA, matrícula nº 233023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 10.590/07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município